



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMBRAPA – CONSAD
164ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 12 de novembro de 2018 (2ª feira)

Horário: 9h30

Local: Sala de reuniões da Secretaria Executiva do Ministério da Agricultura, 9ª andar, Bloco D, Esplanada dos Ministérios.

<ol style="list-style-type: none">1. Abertura da reunião – Checagem de quórum2. Considerações dos Conselheiros<ol style="list-style-type: none">a) Conselheiro Antonio Maciel – Curso de <i>Compliance</i> na ENAP, de 22 a 26.10.20183. Atas das seguintes reuniões, para análise e aprovação:<ol style="list-style-type: none">(a) 162ª Reunião Ordinária (13.09.2018, concluída em 17.09.2018); e(b) 163ª Reunião Extraordinária (10.10.2018)		
PARTE I – Estratégico/Deliberativo		
4	Ação Judicial de Terceirização na Ação Civil Pública de Terceiros (relação com a extinção do cargo de Assistentes, no âmbito da Embrapa) - Análise e encaminhamentos – SEI nº 21148.008269/2017-96.	Sebastião Barbosa e Equipe Técnica
PARTE II – Informativo		
5	Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD) – Atas: 1ª Reunião (11set2018), 2ª (26set2018) e 3ª (04out2018), com a participação dos membros do Comitê: Gilson Alceu Bittencourt (Presidente), Luciano Fernandes e João Paulo de Medeiros Lima.	Secretaria
6	Relato das ações de gestão do Presidente Sebastião Barbosa, considerando sua posse em 10out2018.	Sebastião Barbosa
7	4ª Assembleia Geral Extraordinária (AGE), de 19out2018 – Eleger o Sr. Moisés Queiróz Moreira como representante do MCTIC, junto ao Consad da Embrapa. Em 01.11.2018 o Sr. Moisés declina desse convite, considerando que o mesmo foi designado como membro do Conselho Diretor da Anatel.	Secretaria
8	5ª Assembleia Geral Extraordinária (AGE), de 09nov2018 - Eleger a Sra. Cláudia de Araújo Kattar como representante do MPOG, junto ao Consad da Embrapa.	Secretaria
9	Próxima reunião: de 10 a 14dez2018. Demanda: Política de Inovação da Embrapa, dentre outros assuntos.	Secretaria

Convidado: Osley Brito – Chefe da Assessoria de Auditoria (licença médica), nesta reunião a convidada é Fernanda Beserra Evaristo Carvalho – Chefe Substituta da AUD.

SGE/CIC-Rosa



**Ata da 164ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração – CONSAD
da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa (12.11.2018)**

Aos doze dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, às 10h, na sala de reuniões da Secretaria Executiva do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, 9º andar, Bloco D da Esplanada dos Ministérios, Brasília, DF, reuniu-se o Conselho de Administração da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa, por convocação do Presidente Eumar Roberto Novacki, para a 164ª Reunião Ordinária, com a presença do próprio Presidente Eumar Novacki, dos Conselheiros Sebastião Barbosa (Presidente da Embrapa), Francisco Erismá Oliveira Albuquerque, Odilson Luiz Ribeiro e Silva e Antonio Maciel Botelho Machado, cujas assinaturas se encontram no Livro de Registro de Presença. Estiveram presentes, ainda, a Secretária Maria do Rosário de Moraes e o Sra. Fernanda Beserra Evaristo Carvalho – Chefe substituta da Assessoria de Auditoria Interna da Embrapa, que participa da reunião como convidada, conforme pactuado na reunião de 01.11.2012. Os assuntos foram tratados, observada a seguinte pauta: **(1) ABERTURA DA REUNIÃO** – Após a verificação do quórum mínimo, o Presidente Eumar Novacki agradeceu a presença de todos e iniciou a reunião. **(2) CONSIDERAÇÕES DOS CONSELHEIROS** – **(A)** O Conselheiro Antonio Maciel registrou sua participação no curso de *compliance*, promovido pela Enap, de 22 a 26.10.2018, e se disponibilizou para elaborar relatório sobre o conteúdo apresentado e compartilhar com os demais conselheiros; **(B)** O Presidente Eumar Novacki informou que foi ajuizada a Ação Popular nº 5010487-72.2018.4.04.7110/RS, 2ª Vara Federal de Pelotas/RS, Autor: Júlio Amado Peres Bicca, Réus: Sebastião Barbosa, Michel Miguel Elias Temer Lulia e EMBRAPA e a Ação Popular: Processo 1021013-28.2018.4.01.3400, 6ª Vara Federal do DF, Autor: Carlos Henrique Garcia, Réus: Sebastião Barbosa, Michel Miguel Elias Temer Lulia e EMBRAPA, as quais objetivam impugnar o processo de escolha e nomeação do atual Presidente da Embrapa, Dr. Sebastião Barbosa. Ficando estabelecidos os seguintes encaminhamentos: (a) que a secretária do Consad, Maria do Rosário de Moraes, instrua o processo de defesa, junto à Gerência Jurídica da Embrapa; e (b) que sejam indicados 3 nomes, assim determinados: preposto (Maria do Rosário); e testemunhas: Conselheiro Francisco Erismá e Mirian Eira (membro da comissão de apoio ao Consad). **(3) ATAS DA 162ª E 163ª REUNIÕES ORDINÁRIAS, DE 25.07.2018, E DA 160ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DE 10.08.2018** – Atas aprovadas e assinadas. **(4) AÇÃO JUDICIAL DE TERCEIRIZAÇÃO NA AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE TERCEIROS (RELAÇÃO COM A EXTINÇÃO DO CARGO DE ASSISTENTE, NO ÂMBITO DA EMBRAPA) – ANÁLISE E ENCAMINHAMENTOS – SEI Nº 21148.008269/2017-96** – O Gerente Jurídico da Embrapa, Alexandre Ventin, fez um breve histórico sobre a decisão judicial na ação civil pública que impossibilitou a Embrapa de



promover novas terceirizações, e a Empresa aguarda conclusão do julgamento no TRT 10ª Região, considerando que o processo foi suspenso em razão de vista regimental por um dos desembargadores. O pedido de vista já extrapolou o prazo regimental e pode ser pautado novamente pelo Tribunal, a qualquer momento. Com o advento da Lei da Terceirização (Lei 13.429/2017) e da Reforma Trabalhista (Lei 13.467/2017), a legislação brasileira passou a admitir, de forma expressa, a terceirização de todas as atividades de uma empresa. No entanto, mesmo após essas mudanças legislativas, a Justiça do Trabalho permaneceu decidindo com base na Súmula 331 do TST, a qual limita a terceirização. Registrou o Decreto 9.507, de 21.09.2018, o qual trata também desse tema, em relação às empresas públicas e nas sociedades de economia mista controladas pela União. Atualmente o Sinpaf se predispôs a dialogar com a Empresa em virtude do reflexo da sentença judicial na continuidade das atividades e projetos de pesquisas desenvolvidas pela Embrapa e formulou uma proposta de acordo judicial a ser firmada entre Embrapa e Sinpaf, visando encerrar o litígio, cuja minuta foi disponibilizada para os Conselheiros. Por se tratar de uma ação pública, é necessária manifestação pelo Ministério Público do Trabalho, bem como a homologação da proposta de acordo pelos desembargadores. A homologação do Termo de Acordo Judicial, por sentença, importará na resolução do mérito da Ação Civil Pública e as partes (Embrapa e Sinpaf) reconhecerão como válidas e aplicáveis à Embrapa as disposições contidas na Lei 13.429/2017, Lei nº 13.467/2017 e o Decreto 9.507/2018, coadunando, nesta oportunidade, aos interesses da Embrapa e de seus empregados. Além de não impedir que a Embrapa realize novos concursos para o cargo de Assistente, nem fique exclusivamente dependente da fonte de custeios. Durante a apresentação, os Conselheiros fizeram intervenções e questionamentos, com o intuito de elucidar melhor o tema. O Conselheiro Francisco Erismá, a princípio é favorável, porém solicitou que a explanação ora feita seja convertida em Nota Técnica a ser enviada aos Conselheiros, informando os riscos de se fazer ou não esse acordo, observada a necessidade da Empresa. O Conselheiro Antonio Maciel, igualmente se posicionou favorável, a princípio, mas pediu um tempo para discutir o assunto com o Sindicato. Independente dessas duas manifestações, os demais conselheiros presentes (3) aprovaram o Acordo proposto pelo Sindicato. **DECISÕES:** (I) Aprovado o Termo de Acordo Judicial a ser firmado entre a Embrapa e o Sindicato, relativo à Ação Pública nº 0777-74.2016.5.10.0016; (II) que seja providenciada a revogação da Resolução do Consad nº 166/2017, caso o Tribunal aprove o Acordo proposto. **(5) COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO (COAUD) – ATAS: 1ª REUNIÃO (11SET2018, 2ª (26SET2018) E 3ª (04OUT2018), COM A PARTICIPAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ: GILSON ALCEU BITTENCOURT (PRESIDENTE), LUCIANO FERNANDES E JOÃO PAULO DE MEDEIROS LIMA** - O Presidente Eumar Novacki deu as boas-vindas aos membros do Comitê e passou a palavra para o Presidente Gilson Bittencourt que fez um relato desse período de

2



trabalho, lembrando que o propósito desse Comitê é auxiliar a gestão da Embrapa, consequente dos dirigentes (Diretoria e Consad). Informou que ainda estão conhecendo os processos da Empresa e listou os principais: demonstrações financeiras 2017 e 2018; PAINT; relatórios de auditorias; proposta da política de partes relacionadas (os membros do Coaud discutiram previamente com a SDI esse tema, ficando aguardando o retorno, oportunamente); processo de ouvidoria; área jurídica e discussão sobre o mapeamento de riscos. Destacou algumas questões, nesse contexto; informou que o regimento interno do Comitê está em fase de elaboração e que deverá ser submetido à aprovação do Consad. Foram disponibilizadas as atas das reuniões até então realizadas e o Coaud autorizou a publicidade, lembrando que, de acordo com o Estatuto da Embrapa, na hipótese de o Consad considerar que a divulgação dessas atas possa pôr em risco interesse legítimo da empresa, apenas o seu extrato será divulgado. Nesse momento, ficou estabelecido que o Coaud indicará ao Consad o que deverá ser publicado ou não. **DECISÃO:** (I) dar publicidade às atas do Coaud, nos termos aqui estabelecidos; (II) fica estabelecido que o Coaud passa a ter total liberdade de tratar qualquer assunto de gestão com a Diretoria; e (III) que, em qualquer tempo, o Coaud pode vir a solicitar sua participação nas reuniões do Consad. **(6) RELATO DAS AÇÕES DE GESTÃO DO PRESIDENTE SEBASTIÃO BARBOSA, CONSIDERANDO SUA POSSE EM 10.10.2018** – O Conselheiro e Presidente da Embrapa, Sebastião Barbosa, fez um breve relato desse período de mandato, destacando a agenda incansável junto ao setor produtivo, na participação em eventos institucionais e visitas às unidades descentralizadas. Tem recebido relatos da burocracia. Algumas normas precisam ser revistas/atualizadas e espera contar com o apoio desse Colegiado. Aproveitou para convidar os Conselheiros para participarem da reunião de gestores, prevista para 27 a 29 do corrente mês, e conta com a presença do Presidente do Consad, Eumar Novacki, e do Ministro Blairo, em qualquer momento do evento, dependendo das respectivas agendas. Informou que designou uma força tarefa para discutir a proposta de reestruturação das unidades descentralizadas. **DECISÃO:** Informativo. **(7) 4ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE), DE 19OUT2018** – O Conselheiro Sebastião Barbosa informou que a 4ª AGE elegeu o representante do MCTIC, junto ao Consad da Embrapa. Porém, em 01.11.2018, o Sr. Moisés Queiroz Moreira declinou desse convite por haver sido designado como membro do Conselho Diretor da Anatel - **DECISÃO:** Aguardar a mudança do Governo Federal, prevista para janeiro de 2019, e encaminhar correspondência ao futuro Ministro do MCTIC, solicitando a indicação desse representante. **(8) 5ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE), DE 09NOV2018** – O Conselheiro Sebastião Barbosa informou que a 5ª AGE elegeu a representante do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP), Sra. Cláudia de Araújo Kattar, para o Consad. A nova Conselheira foi convidada para tomar posse na presente reunião, mas como estaria em viagem de férias, a posse ficará a próxima reunião deste Colegiado. **DECISÃO:** Informativo. **(9)**

3



PRÓXIMA REUNIÃO: Ficou estabelecida que a próxima reunião, e a última do ano em curso, ocorra em 17 de dezembro de 2018, às 14h. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Eumar Roberto Novacki encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por ele, pelos demais Conselheiros e por mim, podendo ser extraídas cópias para as providências necessárias.




EUMAR ROBERTO NOVACKI
Presidente do Conselho



SEBASTIÃO BARBOSA
Conselheiro e Presidente da Embrapa



ANTONIO MACIEL BOTELHO MACHADO
Conselheiro



ODILSON LUIZ RIBEIRO E SILVA
Conselheiro



FRANCISCO ERISMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE
Conselheiro



MARIA DO ROSÁRIO DE MORAES
Secretária

/MRM/164ª Consad/VFinal/1via/